

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO Nº 2.881, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Altera composição da Comissão Municipal de Desenvolvimento de Marmealeiro – CEDEM.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei nº 1.030, de 25 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Desenvolvimento de Marmealeiro – CEDEM:

Órgão/Entidade	Representante	Função
Departamento de Administração e Planejamento	Andrei Antonio Acco	Titular
	Alã Cleverson Godinho	Suplente
Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	Altair Gabriel	Titular
	Lauri José Karling	Suplente
Divisão de Cadastro e Tributação	Ana Paula Rhoden	Titular
	Charles Kusinski de Oliveira	Suplente
Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro – ACIMAR	Sonerval Antunes de Oliveira	Titular
	Renato Lehr	Suplente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	Edson Ghettino	Titular
	Ari Guquelin	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.431, de 26 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro